Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 069/2013

AUTOR: Vereador Moacir Antônio Camerini

ASSUNTO: ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

PARECER: TURISMO E DESPORTO

A Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Projeto de Lei Ordinária 069/2013, **"ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente projeto de lei ora analisado tem condições de prosperar pois atende à Técnica Legislativa e às Normas Constitucionais.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria é favorável que a Projeto de Lei Ordinária 069/2013 possa tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos 8 dias do mês de novembro de 2013

Vereador **Clemente Mieznikowski**
Presidente

Vereador **Adelino Cainelli**
Vice-presidente

Vereador **Leopoldo Benatti**
Membro

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11 / 11 / 2013
ÀS 09:40 Horas
Ass.: .....